

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: *alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>A Administração do Tribunal irá revisar o seu Plano Estratégico no início deste exercício, com o objetivo, entre outros, de alinhá-lo ao CNJ e ao CSJT, sendo a oportunidade para incluir também os interesses da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, planejando as ações administrativas de médio e longo prazos, seguindo as diretrizes e medidas propostas neste plano de ações.</p>	<p>Revisão do Planejamento Estratégico do TRT-18ª Região, com a participação do Comitê Gestor Regional da PNAP-1º Grau.</p>	5	5	2	12

Comentários

Já implementado.

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: FORÇA DE TRABALHO

Objetivo: *equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>A crescente demanda de novos processos, somando-se às execuções em curso, tem gerando uma situação de desequilíbrio entre a capacidade da força de trabalho e a demanda processual, que necessita atenção da Administração, sob pena de aumento dos prazos da pauta e de acúmulo de serviços nas Secretarias, aumento do congestionamento na execução e não atingimento das metas do CNJ, sendo necessário readequar a força de trabalho disponível, sobretudo equalizar o número de servidores ao número de processos de conhecimento, o que já vem sendo feito pela Resolução 63 do CSJT e também, a necessidade, de adequar o número de servidores por número de processos de execução, onde se verifica grande disparidade.</p>	<p>Equalização da força de trabalho do 1º grau com a observância da Resolução 63 do CSJT e adequação do número de servidores por número de processos de execução, de forma que todas as Varas do Trabalho possam trabalhar na mesma média do número de processos de execução por servidor. Como solução emergencial e de curto prazo, sugere-se a colocação de mais um estagiário e de mais um menor-aprendiz em cada Secretaria de Vara do Trabalho de maior movimento para fazer frente à crescente demanda, enquanto não é possível a efetivação de mais servidores, o que depende da aprovação do plano de cargos e funções em tramitação, bem como ante o fato de que a Administração já trabalha com quadro reduzido de servidores, não havendo mais espaço para redução. Observa-se, não obstante, a necessidade de implementação de algumas medidas para melhor atingir-se a pretendida padronização, entre as quais a vinculação do assistente de Juiz ao próprio Juiz, de forma a atender também ao Juiz Substituto, bem como a promoção de estudo sobre a viabilização de um segundo assistente por Juiz.</p>	5	4	5	14

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: FORÇA DE TRABALHO

Objetivo: *equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
	<p>Por outro lado, como já dito, sugere-se que mais um estagiário seja disponibilizado para as Varas do Trabalho de maior movimento, de modo a possibilitar a disponibilidade de mais mão-de-obra para as Secretarias das Varas do Trabalho, atento às disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Sugere-se, também, a inserção dos estagiários nos programas de qualificação da Escola Judicial, objetivando o melhor aproveitamento dessa força de trabalho acadêmica.</p>				

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: *garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciais da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência dos serviços judiciais*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>O Comitê Orçamentário de primeiro grau, previsto na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, já instituído nesta Corte pela Portaria GP/DG nº 340, de 11 de julho de 2014, é composto pelos mesmos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.</p>	<p>Participação do Comitê na elaboração do orçamento no primeiro grau de jurisdição e sobretudo no acompanhamento da sua efetiva execução.</p>	5	3	3	11

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo: *prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>As unidades do interior do Estado de Goiás se ressentem da falta de infraestrutura adequada que lhes garantam o mesmo nível de segurança proporcionado às unidades sediadas na Capital. Há uma vulnerabilidade maior em relação às unidades do interior do Estado, não só pela própria precariedade do aparato de segurança pública, mas também em decorrência da longa distância em relação os órgãos do Tribunal incumbidos de prover os meios que garantam a segurança aos magistrados, servidores e demais pessoas que participam das atividades judiciais nessas unidades.</p> <p>As medidas de segurança abrangem a vigilância armada, os sistemas eletrônicos de segurança, o monitoramento realizado pelo serviço de segurança do Tribunal, entre outras.</p>	<p>Expansão de medidas de segurança adotadas na capital para o interior do Estado.</p>	5	3	2	10
<p>Necessidade de garantir meio-ambiente laboral equilibrado e saudável, evitando o adoecimento dos magistrados e servidores em razão do trabalho que prestam, bem como garantir a efetividade dos exames periódicos e o tratamento precoce de doenças ocupacionais ou não, reduzindo o absenteísmo e melhorando o clima organizacional e, por consequência, aumentando a produtividade e a satisfação com o trabalho da entrega da prestação jurisdicional.</p>	<p>Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do cumprimento das medidas apontadas no PPRA.</p>	5	3	5	13

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo: *prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>Melhorar a prestação de serviços de manutenção do Fórum de Goiânia, em relação ao qual as partes e o público interno (magistrados e servidores) ainda ressentem da falta de regularidade no funcionamento de suas instalações, com algumas ocorrências envolvendo a rede elétrica, os sanitários, os elevadores e outros equipamentos que o guarnecem.</p> <p>Tal preocupação se estende aos demais imóveis que são ocupados pelas unidades do interior do Estado de Goiás, havendo, de igual modo, a necessidade de acompanhamento permanente, de sorte a não haver comprometimento na entrega da prestação jurisdicional no caso de interrupção de serviços básicos ou mesmo de mau funcionamento de equipamentos.</p>	<p>Acompanhamento dos contratos de manutenção predial e de elevadores.</p>	3	2	2	7
<p>Embora as unidades tenham passado por reformas no sentido de assegurar acessibilidade nos padrões definidos, verifica-se que algumas unidades, sobretudo do interior, ainda não dispõem de estacionamento adequado a portadores de necessidades especiais e não atendem a todos os servidores.</p>	<p>Assegurar estacionamento e acessibilidade em todas as unidades judiciárias. Essa ação constitui-se em medida de segurança e tranquilidade para todos os usuários, melhorando o atendimento de partes e demais usuários, bem como de magistrados e servidores.</p>	3	3	4	10

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo: *prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>A inexistência de zonas <i>wi-fi</i> nas salas de espera e áreas comuns das unidades judiciárias da 18ª Região representa um dificultador de grande impacto na agilização das audiências e na prestação de serviços, sobretudo porque dificulta o acesso, de última hora, de partes e procuradores aos conteúdos protocolizados no PJE, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional. O prazo para implementação revela-se elástico por conta das dificuldades de infraestrutura do interior e pelas dificuldades orçamentárias, ainda que seja projeto prioritário.</p>	<p>Dotar as unidades com velocidade de internet compatível com a utilização do processo eletrônico e o estabelecimento de zonas <i>wi-fi</i> nos prédios trabalhistas para os advogados, partes e usuários em geral da Justiça do Trabalho.</p>	5	5	4	14

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: GOVERNANÇA COLABORATIVA

Objetivo: *fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>Baixa participação do 1º Grau na alta administração, embora haja muitos comitês de consulta com a participação do primeiro grau, estes não possuem poder deliberativo, o que gera pouco comprometimento do magistrados e servidores com as metas e medidas adotadas, sobretudo aquelas que não impactam diretamente as suas unidades, mas que são importantes para o todo.</p>	<p>Implantar a governança colaborativa no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, começando pela área de TI e expandindo para todo as áreas, dotar as unidades do TRT de maior participação nos processos decisórios, descentralizando a administração com a participação de magistrados e servidores em comitês não apenas consultivos, mas deliberativos. Apoiar a reivindicação da AMATRA de eleições com a participação de todos os magistrados para a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.</p>	5	3	4	12

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: DIÁLOGO INSTITUCIONAL

Objetivo: *incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privados e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política*

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>Busca-se com essa ação fortalecer a interação com os entes públicos e privados cuja atuação está direta ou indiretamente relacionada com os fins institucionais da Justiça do Trabalho, visando à melhoria da prestação de serviço do ponto de vista quantitativo e qualitativo e trocar experiências de boas práticas para a prestação jurisdicional.</p>	<p>Promoção de reuniões anuais do Comitê com os representantes da advocacia (OAB, AGATRA), do Ministério Público do Trabalho e das Academias (IGT e Universidades/Faculdades).</p>	5	3	2	10

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: PREVENÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE LITÍGIOS

Objetivo: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>Crescente demanda processual em face das exigências sociais e da realidade econômica que não estão sob nosso controle, o que exige criativas soluções e especial ênfase para a conciliação, como meio racional e célere de solução de conflitos.</p>	<p>Acompanhamento do trabalho da Escola Judicial e participação na elaboração do seu Plano Anual de Capacitação, dando ênfase especial para as técnicas de conciliação; incentivando e apoiando os núcleos de conciliação já instalados e promovendo a instalação de outros onde for necessário, além de incentivar o Projeto de Justiça Itinerante já em andamento.</p>	5	3	3	11

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: ESTUDOS E PESQUISAS

Objetivo: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>Necessidade de buscar informações confiáveis e de ouvir os implicados nas mudanças que se deseja implementar, de modo a subsidiar o processo de tomada de decisões, inclusive de criação de novos cargos e unidades judiciárias.</p>	<p>Estudos e pesquisas para diagnóstico das causas das deficiências no funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º Grau e pesquisas de satisfação dos clientes e de clima organizacional, objetivando buscar informações para a tomada de decisões e, também, medir o impacto das medidas e a melhoria da prestação de serviços.</p>	5	3	3	11

Comentários

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO TRT- 18ª REGIÃO – PLANO DE AÇÃO

Linha de Atuação: FORMAÇÃO CONTINUADA

Objetivo: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição

Problemas ou questões relevantes <i>(Informe os principais problemas ou questões relevantes ao Primeiro Grau de Jurisdição)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Importância <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Urgência <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Facilidade na Implementação <i>(Escala de 1 a 5)</i>	Prioridade <i>(Faça a soma e Reordene as ações)</i>
<p>Embora exista uma prática democrática de participação de magistrados e servidores no programa anual de capacitação da Escola Judicial, entendemos que um acompanhamento do Comitê poderá contribuir, ainda mais, para o atingimento da excelência na prestação de serviços, o que demanda capacitação constante.</p>	<p>Acompanhamento do trabalho da Escola Judicial e participação na elaboração do seu Plano Anual de Capacitação.</p>	4	3	2	9

Comentários

PLANO DE AÇÃO PARA PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO		
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	
Representante na Rede de Priorização do Primeiro Grau:	JUIZ RENATO RIENDELMAYER	
Integrantes do Comitê Regional:	JUIZ RENATO HIENDELMAYER, JUIZ CLEBER MARTINS SALES, JUIZ DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, SERVIDOR ALESSANDRO CARNEIRO, SERVIDOR JOSÉ CUSTÓDIO NETO	
Linha de Atuação <i>(Conforme a Resolução CNJ n. 194/2014)</i>	Ação <i>(Descreva a Ação – o que fazer)</i>	Prazo Estimado <i>(Definir o prazo de conclusão da ação)</i>
ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Revisão do Planejamento Estratégico do TRT-18ª Região, com a participação do Comitê Gestor Regional da PNAP-1º Grau para apresentação das propostas de interesse do 1º Grau.	28 de fevereiro de 2015
EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	Equalização da força de trabalho do 1º grau com a observância da Resolução 63 do CSJT e adequação do número de servidores por número de processos de execução, de forma que todas as Varas do Trabalho possam trabalhar na mesma média do número de processos de execução por servidor.	31 de dezembro de 2015
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Participação do Comitê na elaboração do orçamento no primeiro grau de jurisdição e sobretudo no acompanhamento da sua efetiva execução.	31 de dezembro de 2015
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	Expansão de medidas de segurança adotadas na capital para o interior do Estado.	31 de dezembro de 2015
	Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do cumprimento das medidas apontadas no PPRA.	
	Acompanhamento dos contratos de manutenção predial e de elevadores.	30 de junho de 2015
	Assegurar estacionamento e acessibilidade em todas as unidades judiciárias.	31 de dezembro de 2015
	Dotar as unidades com velocidade de internet compatível com a utilização do processo eletrônico e o estabelecimento de zonas wi-fi nos prédios trabalhistas para os advogados, partes e usuários em geral da Justiça do Trabalho	30 de junho de 2016
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Implantar a governança colaborativa no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, começando pela área de TI e expandindo para todo as áreas, dotar as unidades do TRT de maior participação nos processos decisórios, descentralizando a administração com a participação de magistrados e servidores em comitês não apenas consultivos, mas deliberativos. Apoiar a reivindicação da AMATRA de eleições com a participação de todos os magistrados para a Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.	31 de dezembro de 2016

PLANO DE AÇÃO PARA PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO		
Tribunal:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	
Representante na Rede de Priorização do Primeiro Grau:	JUIZ RENATO RIENDELMAYER	
Integrantes do Comitê Regional:	JUIZ RENATO HIENDELMAYER, JUIZ CLEBER MARTINS SALES, JUIZ DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, SERVIDOR ALESSANDRO CARNEIRO, SERVIDOR JOSÉ CUSTÓDIO NETO	
Linha de Atuação (Conforme a Resolução CNJ n. 194/2014)	Ação (Descreva a Ação – o que fazer)	Prazo Estimado (Definir o prazo de conclusão da ação)
DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL	Promoção de reuniões anuais do Comitê com os representantes da advocacia (OAB, AGATRA), do Ministério Público do Trabalho e das Academias (IGT e Universidades/Faculdades).	30 de junho de 2015
PREVENÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE LITÍGIOS	Acompanhamento do trabalho da Escola Judicial e participação na elaboração do seu Plano Anual de Capacitação, dando ênfase especial para as técnicas de conciliação; incentivando e apoiando os núcleos de conciliação já instalados e promovendo a instalação de outros onde for necessário, além de incentivar o Projeto de Justiça Itinerante já em andamento.	30 dezembro de 2015
ESTUDOS E PESQUISAS	Estudos e pesquisas para diagnóstico das causas das deficiências no funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º Grau e pesquisas de satisfação dos clientes e de clima organizacional, objetivando buscar informações para a tomada de decisões e, também, medir o impacto da medidas e a melhoria da prestação de serviços.	31 de dezembro de 2015
FORMAÇÃO CONTINUADA	Acompanhamento do trabalho da Escola Judicial e participação na elaboração do seu Plano Anual de Capacitação	31 de dezembro de 2015

Observações

Foram realizadas duas reuniões do Comitê Regional de Priorização do 1º Grau e a terceira ocorrerá no final deste mês de maio de 2015, quando os trabalhos serão divididos entre os membros e quando já teremos uma visão mais adequada na nova administração do TRT da 18ª Região, que tomou posse no último dia de janeiro/2015 e completará os 100 primeiros dias em breve. O alinhamento do planejamento estratégico já foi providenciado.